



Justiça, proferida pelo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luís Felipe Salomão, por meio do qual solicita contribuições quanto à revisão das regras do ato normativo que dispõe sobre a designação do responsável interino pelo expediente das serventias extrajudiciais vagas, atualmente constantes no art. 66 e ss. do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimento nº 149/2023), de forma a adequá-las ao julgado e efeitos modulatórios da ADI n. 1.183/DF pelo Supremo Tribunal Federal. Adoto o relatório da manifestação de fls. 170/171. Nesse diapasão, ACOLHO o parecer do Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (fls. 170/171) e, considerando que não há outras providências a serem adotadas por esta CGJ/AL, DECLARO EXTINTO o presente feito, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000, ante o exaurimento de sua finalidade. Dê-se ciência da presente decisão à Secretaria Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça, para que observe as providências cabíveis perante a Corregedoria Nacional de Justiça. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer (fls. 170/171) como ofício. Publique-se. Intime-se, cumpra-se e, em seguida, archive-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700558-69.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: 2022 - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PIAÇABUÇU - DECISÃO/OFFÍCIO/MANDADO Nº \_\_\_\_/2024 Trata-se de processo administrativo instaurado com base no Ofício n. 54/2023, encaminhado por Elismara dos Santos Vieira, Tabela Interina do Cartório de Registro Civil e Notas de Piaçabuçu (CNS 00.202-2), por meio do qual requer "a renovação da concessão de uso dos móveis cedidos a este Cartório nos autos do processo n. 0004401-20.2022.8.02.0073, tendo em vista que os mesmos são de extrema necessidade para a continuidade do serviço prestado aos utentes". Ressalta, ainda, que "os valores de arrecadação desta Serventia, após retirar as despesas, não dá para comprar os referidos móveis". Ato contínuo, após diligências, a Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas encaminhou o termo de cessão de bens móveis de nº 009/2023. (fls. 41/43) Destarte, ACOLHO integralmente o parecer do Juiz Auxiliar da CGJ/AL (fls. 47/48) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao previsto no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Dê-se ciência da presente decisão a parte requerente. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer (fls. 47/48) como ofício. Publique-se. Intime-se, cumpra-se e, em seguida, archive-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Ana Paula Ribeiro Camargo (OAB 14652/AL)

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

---

### EDITAL Nº 143/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO POR REGIME DE CRÉDITOS, OU O 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 12.1 do Edital nº 72/2024 de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 01 de março de 2024, RESOLVE

**TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO** do resultado final consoante Edital nº 132/2024 - publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de maio de 2024 - do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários, destinado aos alunos do curso de Psicologia das Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza  
Presidente

### EDITAL Nº 142/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO POR REGIME DE CRÉDITOS, OU O 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 12.1 do Edital nº 71/2024 de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 01 de março de 2024, RESOLVE

**TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO** do resultado final consoante Edital nº 137/2024 - publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de maio de 2024 - do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários, destinado aos alunos do curso de Serviço Social das Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza  
Presidente

### EDITAL Nº 140/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO POR REGIME DE CRÉDITOS, OU O 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 13.1 do Edital nº 70/2024 de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 01 de março de 2024, RESOLVE

**TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO** do resultado final consoante Edital nº 135/2024 - publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de maio de 2024 - do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários, destinado aos alunos do curso de Jornalismo das



Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza  
Presidente

#### EDITAL Nº 141/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO POR REGIME DE CRÉDITOS, OU O 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 11.1 do Edital nº 68/2024 de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 01 de março de 2024, RESOLVE

**TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO** do resultado final consoante Edital nº 136/2024 - publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de maio de 2024 – do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários, destinado aos alunos do curso de Biblioteconomia das Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza  
Presidente

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

### PORTARIA Nº 879, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Virtual nº 2024/100371, e considerando o que deliberou o Egrégio Plenário desta Corte, em Sessão Administrativa realizada em 07/05/2024, RESOLVE, em razão de direito adquirido com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com os arts. 42, 46, 47 e 57 da Lei Estadual nº 7.751, conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor, efetivo DJALMA CESAR LOPES CABRAL CAHET, matrícula 5208, ocupante do cargo Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, com proventos integrais e paridade plena. Por Portaria nº 169/82, de 10.08.1982, foi nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Desembargador, PJDAS - 4, publicado em 13.08.1982, na mesma data tomou posse. Por meio da Portaria nº 152/84 de 18.12.1984, publicada em 19.12.1984, foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assessor do Tribunal de Justiça, NE-2, na mesma data tomou posse e assumiu o exercício de suas funções. Por força da Portaria nº 159/87 de 25.09.1987, publicada em 26.09.1987, foi exonerado do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário de Gabinete, AS-1. Através de Portaria 52, de 07/01/2021, disponibilizado no DJE, em data de 08/01/2021, foi autorizada a progressão do servidor para Classe/Padrão C-15. AVERBAÇÃO: Averbou em dobro férias do exercício de 1983, férias de 45 (quarenta e cinco) dias, perfazendo o total de 90 (noventa) dias, ou sejam, 03 (três) meses, através do Processo nº 038/85, deferido em 28.01.1985; Averbou em dobro férias correspondentes ao exercício de 1984 e 1985, de 45 (quarenta e cinco) dias cada, perfazendo o total de 180 (cento e oitenta) dias, ou sejam, 06 (seis) meses, através do Processo nº 018/86, deferido em 23.01.1986; Averbou férias concernentes ao exercício de 1987, de 45 (quarenta e cinco) dias, perfazendo o total de 90 (noventa) dias ou sejam, 03 (três) meses, conforme Processo nº 005/88, deferido em 06.01.1988; Averbou em dobro a Licença Prêmio por assiduidade, concernente ao 1º quinquênio, num total de 180 (cento e oitenta) dias, ou sejam, 06 (seis) meses, conforme Processo nº 1403/89, deferido em 18.01.1990; Averbou férias do exercício de 1988, de 45 (quarenta e cinco) dias, que em dobro perfaz 90 (noventa) dias, ou sejam 03 (três) meses, através do Processo nº 0121/90, deferido em 13.03.1990; Averbou em dobro a Licença Prêmio por assiduidade, concernentes aos 2º e 3º quinquênios, num total de 360 (trezentos e sessenta) dias ou sejam 01 (um) ano, conforme Processo nº 0091/96, deferido em 06.08.1996.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 885, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, 24/2018 e 15/2019, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no plantão judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 11.05.2024 e 12.05.2024:

MATRICULA	SERVIDORES
99772	YASMIN ALMEIDA CONDE VIDAL
99773	BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO
99775	VICTORIA REGIA DE MELLO CASADO
99745	AILSON RAMOS CALHEIROS
50164	ELONORA PAES CERQUEIRA DE FRANCA
99782	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA F MENDES
88793	RUBYAN LEO CORREIA DE ARAUJO

Art. 2º Designar os servidores ELOY MELO JUNIOR, LUCIANA DE OMENA SOUZA, MARIA GILCELIA LYRA MONTEIRO, GADARA LUZIA REZENDE BARBOSA CAVALCANTE, MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO e JOSE HAMILTON RAMOS AZEVEDO, Secretário da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ, telefone: 82 99102-0226, para exercerem o Plantão